

PORTARIA N.º 5569, DE 09 DE MARÇO DE 2009

"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Darci Cassuli"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 29, e parágrafos da Lei Municipal n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Darci Cassuli**, padrão "6", matrícula n.º 100, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 08 de Março de 2009 à 05 de Julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.